



## **DELIBERAÇÃO Nº 4030/2026**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	04217/23 – Naomi Loraine Werneck Teixeira
02	00013/24 – Priscila Nogueira da Silva
03	00354/24 – Lucas Teles Machado
04	16619/24 – Gabriel Gonçalves da Silva
05	17252/24 – Dandara Gomes
06	18007/24 – Carlos Henrique Ferreira Lima
07	18093/24 – Giovanni Cesar Carbonetti Faria Machado
08	18111/24 – Rayane Vitoria Marcos Brum de Souza
09	18156/24 – Monique Cardoso Duque Farineli
10	18238/25 – Kaio Paixão Rangel
11	18251/25 – Iasmyn da Rocha Santos
12	18460/25 – Laura Matos Farinha
13	18468/25 – Juliana Martins Domingos Barcelos
14	18492/25 – Amanda Alves Chiraivas
15	18518/25 – Victor Yoshio Souza Uesugi
16	18713/25 – Anna Carolina Barbosa Freixo
17	18721/25 – Rayssa da Silva Costa
18	18727/25 – Bruna Jeronimo da Silva
19	18798/25 – Kaylane Chagas Dallaruvera
20	19264/25 – Gabriela Caamaño Muiño da Silva



21	19590/25 – Eduarda Paz Carvalho
22	20594/25 – Eloisa de Freitas Lima
23	20803/25 – Caroline Ceppas Aguiar
24	20982/25 – Daiane Silva dos Santos
25	21046/25 – Lisamara Santos de Azeredo
26	21898/25 – Ewelín de Souza Benedicto
27	22342/25 – Cintia Helena de Oliveira Silva Marques
28	22399/25 – Daniel Vinicius Pereira de Sousa
29	22532/26 – Rodrigo Ferreira dos Santos
30	22541/26 – Juliana Costa de Araujo
31	22554/26 – Tharles de Paula Oliveira
32	22565/26 – Amanda da Silva Sarmento
33	22580/26 – Vanessa Pereira Monis
34	22599/26 – Stephane Araujo Verdan
35	22615/26 – Luana Rodrigues Rego
36	22648/26 – Izabella Camilo da Costa
37	22674/26 – Breno Simoes Marinho
38	22694/26 – Bruno Filho Reis dos Santos Sampaio Cabral
39	22717/26 – Diego Emanuel dos Santos
40	22724/26 – Mariana Camila Elias de Miranda
41	22757/26 – Allan Henrique Pereira Dias
42	22788/26 – Regina Lucia Napolitano Felicio Felix Batista

**Total:42 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:**

01	22311/25 – Emerson de Souza Francelino
02	22441/26 – Jociléia Viana Correia
03	22521/26 – Maysa Barbosa Pova
04	22551/26 – Edjane Cristovão de Aguiar
05	22638/26 – Sthefanie Silva Pereira
06	22647/26 – Mariana Silva Nepomuceno
07	22690/26 – Evelyn Mendes do Nascimento
08	22716/26 – Fabiane Loureiro de Melo Almeida da Silva
09	22741/26 – Rafael Castella Zanardi
10	22742/26 – Joselena Araujo da Silva Bento
11	22745/26 – Victoria Silva Teixeira
12	22746/26 – Monique Araujo de Pontes Sousa
13	22751/26 – Filipe Henrique de Souza Silverio
14	22758/26 – Clícia Souza da Silva
15	22759/26 – Cassiana dos Santos Libonatti
16	22774/26 – Jaime Alex Marques da Silva Filho
17	22805/26 – Luciana Figueiredo Valle

**Total: 17 profissionais.**



**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- 01 22701/26 = Natasha Cristiane da Silva Mesquita
- 02 22750/26 – Bruna Milão Alves

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida**

- 01 00081/79 – Sílvia Regina de Vasconcelos Sales

**Total: 01 Profissional**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 00610/12 – Paloma de Lima Dias Chagas
- 02 00769/12 – Jesuslei da Silva Barbosa

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição  
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00869/18 – Aron Lasseter Assis de Araujo
- 02 00532/19 – Lorena da Silva Ferreira
- 03 18665/25 – Soraya Dias Saleme

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Transferida e não concluída no Regional de destino :**

01            01244/10 – Rafael Viana Soledade

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            00623/14 – Tatiana de Carvalho Silva  
02            15199/24 - Graciane Silva de Souza  
03            16999/24 – Evellen Ferreira Abdala  
04            21453/25 – Renatha de Oliveira Grivet  
05            22169/25 – Eunice Carme Borges de Souza  
06            22560/26 – Maria Joana Mares Santos  
07            22608/26 – Livia Risperi Ribeiro da Silva  
08            22610/26 – Eldiane Lopes Nunes  
09            22614/26 – Nicole Vieira de Faria  
10            22645/26 – Priscila Barbosa de Oliveira  
11            22650/26 – Cristiane de Oliveira Martins  
12            22654/26 – Lorrana Felipe Silva  
13            22664/26 – Raquel Cardoso da Silva  
14            22692/26 – Jenifer Campos de Sá  
15            22700/26 – Claudia de Sousa da Silva  
16            22702/26 – Yasmim Dias Santos Batalha  
17            22704/26 – Joseppe Neves Silva Francisconi  
18            22710/26 – Cassiane Bezerra Santana  
19            22714/26 – Laysa Joaquim Lapa  
20            22723/26 – Vitória Maria Pereira Baltar Alves  
21            22726/26 – Lidiane da Silva Rodrigues  
22            22727/26 – Alice Silva Moreira Malciano  
23            22728/26 – Andressa da Silva Rosa Santos  
24            22734/26 – Isis de Souza Bonifacio Gomes Pires  
25            22736/26 – Vitor Dias da Silva  
26            22739/26 – Adrielle Silva da Costa  
27            22743/26 – Luciana Veiga de Oliveira  
28            22747/26 – Ana Paula Fagundes dos Santos  
29            22748/26 – Renata Alves

**Total: 29 profissionais.**

**Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 22449/26 – Julia Ferreira de Oliveira Santiago
- 02 22777/26 – Juliana Cardoso de Carvalho Fermino

**Total: 02 Profissionais.**

**Artigo 10º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição por Transferência**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 22720/26 – Gabriel de Oliveira Santos

Total: 01 Profissional

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**